



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2019, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA - EPP.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSÉ WERLE** e **IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA - EPP**, neste ato representado por seu Administrador Sr. **MARCELO JOSUE ROEHRS**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 055/2019, firmado entre as partes em data de 26 de março de 2019, cujo objeto é a contratação de empresa visando à prestação de serviço de aulas de Violino (Música), como ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade aos itens constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 8.046,00 (oito mil e quarenta e seis reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 055/2019, celebrado entre as partes em 26/03/2019, tendo como importe o valor de R\$ 32.184,00 (trinta e dois mil cento e oitenta e quatro reais), passando o objeto total contratado, no valor de R\$ 40.230,00 (quarenta mil duzentos e trinta reais), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

MARCELO JOSUE ROEHRS ME						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Contratação de empresa visando prestação de serviço de aulas de Violino destinadas a crianças, adolescentes, jovens e adultos, com carga horária de 12 (doze) horas semanais num total de 48 (quarenta e oito) horas mensais, conforme programação da Secretaria Municipal da Cultura, Secretaria Municipal de Educação de Planalto. No período que corresponde aos anos de 2019/2020.	H	216	37,25	8.046,00
TOTAL						8.046,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do valor), em virtude do acréscimo aos itens constante na Cláusula Primeira (dos objetos), passando o valor total contratado na importância R\$ 40.230,00 (quarenta mil duzentos e trinta reais).



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Nona – dos prazos, prorrogando por mais 96 (noventa e seis) dias, finalizando em 31/12/2020.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

MARCELO JOSUE ROEHRS
Iguaçu Desenvolvimento Ltda - Epp

Testemunhas:

JONES ROBERTO KINNER

RG nº 3.654.820-7/PR

CEZAR AUGUSTO SOARES

RG nº 9.849.923-7 / PR